



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 235 DE 31 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ CLAUDIO BIATO PORTUGAL**, matrícula nº. **3522**, lotada na Secretaria de Fazenda, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/06/2025** e término em **08/08/2025**, conforme BIM: **04/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário de Administração  
Matr. 20433926